



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3318/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Jaguarão, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 374, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Jaguarão, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GUSTAVO ALCANTARA BROD	06/11/2016	DI-01	DI-02
MAGDA SANTOS DOS SANTOS	19/08/2017	DIV-02	DIV-03
MAURO DINAEL BEILFUSS BARTZ	17/07/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor